



CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARADA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ENGENHEIRO  
BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Av. Vicente Machado, n.º 50 - CEP 87.270-000  
Engenheiro Beltrão – Paraná

EDITAL DE ARREMATAÇÃO EM PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DO  
DEVENDOR

O Doutor Silvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Engenheiro Beltrão - Pr., na forma da lei, vem, por meio do presente edital, informar a todos os interessados, a realização de Leilão Judicial na forma que se segue:

**PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17 de abril de 2019, às 10:45 horas, tão somente na modalidade online,** com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 50% da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO: Dia 29 de abril de 2019, às 10:45 horas tão somente na modalidade online,** com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 50% da avaliação.

Com possibilidade de parcelamento, sendo 40% (quarenta por cento) de entrada e o saldo em no máximo 10 (dez) parcelas, podendo prestar apenas garantias reais. (Art. 885, do CPC).

**PROCESSO:** Autos n.º 0000609-23.2017.8.16.0080 de Execução Fiscal, proposta por MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR representado(a) por Rogerio Rigueti Gomes, em desfavor de ADAIR CORAL.

**BEM: Matrícula nº 4.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Engenheiro Beltrão-PR** – Imóvel constituído pela data nº 1, da quadra nº 3, do perímetro urbano do Distrito de Ivailândia, neste município, com área de 416,00m<sup>2</sup>. Confrontações: Data de forma retangular, medindo de frente no alinhamento predial na Rua Rio Grande do Sul 13,00 metros, de um lado confronta no alinhamento predial na rua Palmital medindo 32,00 metros, nos fundos confronta com a data nº 26, medindo 13,00 metros e de outro lado, confronta com a data nº 2, medindo 32,00 metros. Benfeitorias segundo o Oficial de Justiça: Construção mista em alvenaria e madeira (barracão) com aproximadamente 150 m<sup>2</sup> de cobertura.

**ÔNUS: Constantes da Matrícula 4.181 do CRI de Engenheiro Beltrão-PR datada de 15/10/2018:** Penhora dos presentes autos (R.10). Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de matrícula e/ou certidão do distribuidor.

**AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na data de 19/02/2018. **Atualizada em 18/02/2019 pelo índice TJPR em R\$ 188.909,37** (cento e oitenta e oito mil novecentos e nove reais e trinta sete centavos).**

**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 991,45 (novecentos e noventa um reais e quarenta e cinco centavos) em 27/11/2018, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.**

**DEPÓSITO: em mãos do Executado.**

**LEILOEIRO: Werno Klöckner Júnior (JUCEPAR 660).**

**OBS: O arrematante deverá arcar com os honorários do leiloeiro depositados no ato da arrematação. Quanto ao valor dos honorários do Leiloeiro, corresponderão à 5,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. A arrematação não será desfeita (art. 903 do CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).**

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ, assim que estiver disponível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2019.

SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI  
JUIZ DE DIREITO